Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 11 de agosto de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 482/2022
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 075/2022.
Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro o valor total de R$532.688,11 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Onze Centavos) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro o valor total de R$532.688,11 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Onze Centavos) e dá outras providências., devidamente acompanhado da Mensagem nº 075/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
18 AGO 2022
PROTOCOLO
Nº 386 /2022

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 075/2022

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro o valor total de R$532.688,11 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Onze Centavos) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Especial, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro Fonte 1573, Transf de Recursos do Royalties Vinculado a Educação, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 11 de agosto de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.°..... , DE DE DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro o valor total de R$ 532.688,11 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Onze Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1 ° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Especial Realizado, no valor de **R$ 532.688,11 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Onze Centavos)** por Superavit Financeiro conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R$)
11.10	**Fundo Municipal de Educação**	
12.361.0012.2012	**Manutenção da Unidade**	
3390.30.00.1573	Material de Consumo	R$ 32.688,11
4490.52.00.1573	Equipamento e Material Permanente	R$ 500.000,00
	Total	**R$ 532.688,11**

Art. 2° Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superavit Financeiro Fonte 1573, Transf de Recursos do Royalties Vinculado a Educação Art 2º da Lei 12.858/2013 , conforme discriminado abaixo:

CONTAS VINCULADAS:

BANCO DO BRASIL: nº 32.507-4 Royalties Vinculado a Educação

ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO		**FINANCEIRO**	
Disponibilidades	R$545.958,89	Restos a Pagar	R$ 13.270,78
		Consignações	
		Demais Obrigações	
		Superavit	R$ 532.688,11
Total	**R$ 545.958,89**	**Total**	**R$ 545.958,89**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 10 de agosto de 2022.

Severino Ananias Dias
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n°/2022 de autoria do Poder Executivo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Fundo Municipal de Educação								
Objetivo : Superavit fonte 1573								
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Educação								
Descrição da Ação :		**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Meta (s) Física (s)**	**Valores**
						2022		R$ 532.688,11
2.012 – Manutenção da Unidade						2023		
		2.012	**A**	programa	unidade	2024		
Categoria Econômica:				executado		2025		
						Total		**R$ 532.688,11**
3390.30.00.1573	R$ 32.688,11							
4490.52.00.1573	500000							
Total	R$ 532.688,11							